



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº. 003/2001
Av. Prof. Hélio Ponce, 4735 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo
CNPJ 04.864.243/0001-29

PORTARIA Nº 009 DE 29 JANEIRO DE 2024

UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO, Diretor Presidente do Instituto De Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado De São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E exonerar da Constituição do quadro do Conselho de Administração e Fiscalização do Instituto De Previdência Municipal De Palmeira D' Oeste, de provimento em comissão, o senhor **JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI**, brasileiro, casado, servidor Público Municipal lotado no Cargo de Auxiliar De Tesouraria, portador da carteira de identidade RG sob N ° 33.577.545-6 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF sob N° 297.187.998-42 residente e domiciliada Avenida General Osorio, N° 51-53, Bairro Centro, Palmeira D' Oeste São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Palmeira d'Oeste-SP, 29 de Janeiro de 2024


UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO
Diretor Presidente